



PLEITO ELEITORAL 2025-2029

A Presidenta da Comissão Eleitoral (COE) Central, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido no § 6º, do artigo 35, do Título VII – Das Denúncias, do Regulamento do Pleito Eleitoral 2025-2029, torna pública a decisão sobre as seguintes denúncias recebidas:

Denúncia	Data de recebimento	Iniciais denunciante	Iniciais denunciada/o	Julgamento
1	03/04/2025	C. L.	F. L.	Deferida e encerrada após defesa
2	03/04/2025	C. L.	F. L.	Deferida e encerrada após defesa
3	03/04/2025	C. L.	F. L.	Deferida e encerrada após defesa
4	03/04/2025	C. L.	F. L.	Deferida e encerrada após defesa
5	04/04/2025	C. L.	F. L.	Denúncias 5 e 7: vieram repetidas, deferida, defesa indeferida, recorrida à COE Central que manteve a decisão da COE Local, Direito de Resposta garantido no terceiro debate.
6	04/04/2025	APVL	FL	Indeferida, pois os fatos não tem relação direta com as eleições
7	07/04/2025	C. L.	F. L.	Denúncias 5 e 7: vieram repetidas, deferida, defesa indeferida, recorrida à COE Central que manteve a decisão da COE Local, Direito de Resposta garantido no terceiro debate.
8	07/04	FFR	MDO	Indeferida, pois os fatos não estão previstos no regulamento eleitoral
9	8/4	MDO	MDO	Indeferida, pois os fatos não estão previstos no regulamento eleitoral
10	8/4	CL	FL	Indeferida, pois os fatos não estão

				previstos no regulamento eleitoral
11	8/4	FL	FL	Indeferida, pois os fatos fogem ao escopo da COE
12	8/4	FL	FL	indeferida por falta de provas
13	9/4	FL	LL	Denúncia deferida e encerrada após defesa.
14	8/4	FL	FL	mesma denúncia 12, vieram repetidas, indeferida por falta de provas
15	10/04/2025	MGMC	IC	Deferida e encerrada após defesa.
16	14/04/2025	LNM	NLGC	Deferida e encerrada após defesa.
17	14/04/2025	D.C.	M.B.	Deferimento parcial. Aplicação de Advertência Reservada após defesa. Encerrada
18	15/04/2025	ACSF	JLS	Indeferida por fugir ao escopo da COE.
19	15/04/2025	LVSH	JLS	Indeferida por falta de provas e data errada.
20	15/4/2025	FSB	ICPK	Indeferida por falta de provas.
21	15/04/2025	FSB	AFF	Indeferida por falta de provas e por fugir ao escopo da COE
22	16/04/2025	BGSA	Spotted	indeferida devido à ausência de exposição fática impossibilitando a análise do pedido. Foi sugerida a denúncia às autoridades competentes, pois foge ao escopo desta COE.
23	16/04/2025	LO	LO Indeferida por ausência de provas	Indeferida por ausência de provas
24	16/04	LL	FL	deferida e encerrada após defesa
25	16/04	LJLRV	NC	Denúncia indeferida por fugir ao escopo da COE

26	18/04/2025	MNN	GRJ	Denúncia deferida e encaminhada para a defesa, que não foi feita. Processo 23164.000951.2025-78 encaminhado para o NUCOR
27	23/04	FL	LL	Denúncia deferida e encerrada após defesa.
Impugnação 4	18/04	LO	FL	Impugnação indeferida por falta de provas.
28	23/04	LMW	ALBL	Advertência reservada
29	23/04	LMW	ALBL	Advertência reservada

Denúncia	Data de recebimento	Iniciais denunciante	Iniciais denunciada/o	Julgamento
1	09/04	KEW	PL	Conversado com o denunciado e situação resolvida
2	09/04	LNM	PL	Conversado com o denunciado e situação resolvida
3	09/04	EMA	PL	Conversado com o denunciado e situação resolvida
4	09/04	VIC	PL	Conversado com o denunciado e situação resolvida
5	09/04	BBS	PL	Conversado com o denunciado e situação resolvida
6	16/04	MHBT	VLF	Foi retirado o cartaz colado em local indevido
7	18/04	DB	MHBT	Realizada repreensão pública via e-mail institucional e autorizada a mesma prática para o outro candidato a fim de manter a equidade de condições durante o pleito.
08	18/04	ESFS	LM	Encaminhado para a análise do NUCOR via e-mail

09	10/04	MPR	AH	Deferida com encerramento após a ampla defesa.
10	10/04	MPR	GDV	Deferida com encerramento após a ampla defesa.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Vinicius Silveira Esteve, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 22/05/2025 11:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346984

Código de Autenticação: b0102c9025

